



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 822/2001.

Bayeux, 20 de Dezembro de 2001.

***ATRIBUI NOME DE RUA E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS:***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,
faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua 15 de Dezembro a atual Rua Projetada, situada no Jardim Aeroporto, mais precisamente a rua que fica situada à área de lazer ALAN PARQUE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 20 de Dezembro de 2001.


Dr. Expedito Pereira
Prefeito